



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração



LEI Nº.2.088/2006, de 19 de dezembro de 2006.

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), para os fins a que se especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI :

ART. 1º. - Fica o executivo municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), para reforço de dotações constantes da lei de orçamento vigente nº 2.022, de 20 de dezembro de 2005, conforme abaixo:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL
0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0212.12 – EDUCAÇÃO
0212.12361 – ENSINO FUNDAMENTAL
0212.123610010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0212.1236100102.042 – Transporte escolar
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... 90.000,00
Fonte: 31127

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
0213.10 – SAÚDE
02103.10301 – ATENÇÃO BÁSICA
0213.103010012 – ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO
0213.1030100121.006 – Construção de unidade de saúde
4000.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4490.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... 5.000,00
Fonte: 31328



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração




(Cont. LEI Nº. 2.088/2006)

0216 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
0216.27 – DESPORTO E LAZER
0216.27812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
0216.278120021 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
0216.2781200212.094 – Atendimento geral ao esporte
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30.00.00.00 – Material de consumo..... 3.000,00
Fonte: 31769
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... 45.000,00
Fonte: 31769


ART 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, no valor de até R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), utilizar-se-á do excesso de arrecadação verificado nas fontes 31127, 31328 e 31769.


ART. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 19 de dezembro de 2006.


Adelfino Margonar
Prefeito Municipal


Dirceu Canaliotti
Secretário Mun. de Administração


Gislaine Belleze Cilião de Araújo
Secretária Mun. da Fazenda


Francisco Montes Hernandez
Secretário Mun. de Planejamento

